

## PORTARIA CRC-CE N.º 180/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	2.500,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	800,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	1.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>4.300,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	4.300,00
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>4.300,00</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
Presidente

